LEI Nº 3.953, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se o nome da Rua Maria Lucas Soares, localizada no Residencial Lagoa Verde, nesta cidade, especificamente em frente aos lotes de n°. 01 e 02 da quadra 08, que passa a se chamar Rua Maria Rita Vidal.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal